



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 752, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 720, de 9 de julho de 2018, que designou o Promotor de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA** e o Promotor de Justiça Adjunto **FÁBIO MACEDO NASCIMENTO** para officiar no feito 08190.040381/18-20.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.070571-2018/51,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 720, de 9 de julho de 2018, que designou o Promotor de Justiça **MAURÍCIO SILVA MIRANDA** e o Promotor de Justiça Adjunto **FÁBIO MACEDO NASCIMENTO** para officiar no feito nº 08190.040381/18-20.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SSA/CGAB/PGJ 16/JUL/2018 18:00 312897